



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

Ata da Sessão Solene de posse do primeiro período da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo - AC. Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal, situada na Praça Odon do Vale, s/nº Centro, presidida pelo vereador-Presidente Edésio Matos dos Santos e secretariado por mim Silvano Queiroz da Silva, para tratar da seguinte ordem do dia, posse do titular do Mandato: João Luciano da Costa e Afastamento do primeiro suplente Davi Wane Ashanimka. O Senhor Presidente declarou a legalidade da sessão por haver quórum, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Estiveram presentes os senhores vereadores: Antônio Raimundo Libânio Alemão, José de Souza da Silva, Maria Evani Firmino Bezerra de Oliveira. Dando continuidade a solenidade de posse, o presidente convida o senhor João Luciano da Costa a se posicionar e receber a o posse. Após o compromisso regimental o mesmo foi empossado. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente parabeniza o Vereador empossado desejando o mesmo sucesso durante o seu mandato e agradeceu a presença de todos. E para constar eu, Silvano Queiroz da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Vice-Presidente e pelo Senhor Presidente.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM, 31 DE MARÇO DE 2016.


Edésio Matos da Silva
Presidente


Silvano Queiroz da Silva
1º Secretário


Maria Evani Firmino B. de Oliveira
Vice-Presidente.

tos determinados pelo Chefe da Divisão de Fiscalização no Processo n.º 7107/2016, de 01.04.2016; b) que se ofício, ainda, à Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde Pública, encaminhando cópia integral deste feito, haja vista que, no entendimento desta Promotora de Justiça, é de atribuição daquela Promotoria a aferição quanto à regularidade dos citados estabelecimentos junto à Secretaria de Estado de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária no que tange às exigências mínimas para funcionamento dos serviços de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (dependentes químicos).
Após o cumprimento das determinações supracitadas, venham os autos conclusos para ulteriores deliberações.
Rio Branco-AC, 18 de abril de 2016.

Rita de Cássia Nogueira Lima
Promotora de Justiça

DESPACHO DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

Procedimento Preparatório n.º 06.2015.00000358-8 - (Verificação da regularidade do Estabelecimento Comercial Pereira, localizado na Av. Antonio da Rocha Viana, Santa Quitéria.)
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público instaurar Inquérito Civil para a proteção do meio ambiente, do consumidor, da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos.
CONSIDERANDO que o presente Procedimento Preparatório visa apurar Verificação da regularidade do Estabelecimento Comercial Pereira, localizado na Av. Antonio da Rocha Viana, Santa Quitéria.
CONSIDERANDO que não obstante este parquet tenha envidado esforços para a resolução do problema, este, até o presente momento, ainda não foi solucionado.

CONSIDERANDO, em suma, que o presente Procedimento foi instaurado há mais de 180 (cento e oitenta) dias, sem que tenham sido finalizadas as apurações; e, ainda, que os elementos de prova até então colhidos apontam a necessidade de aprofundar as investigações, DETERMINO a conversão do presente em Inquérito Civil, tendo como fundamento o § 6.º do art. 2.º da Resolução n.º 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 25, §3.º III, da Resolução n.º 28/2012, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre.

Em consequência, DETERMINO que seja adequado o cadastro no SAJ/MP ao presente Despacho, consignando, ainda, como objeto "Verificação da regularidade do Estabelecimento Comercial Pereira, localizado na Av. Antonio da Rocha Viana, Santa Quitéria", tendo como Requerente Ministério Público Estadual, e como Requerido A. Leite Representações. Como providências, seguem as determinações seguintes:

Remessa de cópia do presente Despacho para publicação no Diário Oficial do Estado.

Oficie-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU, concedendo a dilação de prazo de 30 (trinta) dias, conforme despacho inserto às fls. 103.

Rio Branco-AC, 18 de abril de 2016.

Rita de Cássia Nogueira Lima
Promotora de Justiça

ESTADO DO ACRE MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO N.º 039 / 2016

Pregão Presencial n.º 38 / 2015

Processo n.º 3753 / 2015 - Diretoria de Tecnologia da Informação
Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa CLARO S.A.
Objeto: Serviço de telecomunicações visando o fornecimento de Links de Internet secundário (contingência) para a Capital do Estado, dedicado e exclusivo, com serviço de acesso IP permanente, entre o Ministério Público do Estado do Acre e a rede mundial de computadores, 24 horas por dia e 7 dias por semana,

Despesas: Programa n.º: 304.001.03.091.2238.3207.0000 - Plano Diretor de TI Público, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.97 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Despesas de Teleprocessamento.

Vigência: 22 de março de 2016 a 22 de março de 2017

Valor mensal: R\$ 3.583,33 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Assinatura: 22 de março de 2016

Assinam: Admilson Oliveira e Silva pela contratante e Wendel Barros Marino pela contratada
Rio Branco - Acre, 19 de abril de 2016.

ESTADO DO ACRE MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO N.º 046 / 2016

Dispensa de Licitação

Processo n.º 748 / 2016 - Diretoria de Tecnologia da Informação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato n.º 046 / 2016, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Acre e a empresa C. Com. Informática Importação, Exportação e Comércio Ltda.

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Despesa

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do Programa de Trabalho: 304.001.03.091.2238.3207.0000 - Plano Diretor de TI, Elemento de Despesa - 4.4.90.52.35 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos de Processamento de Dados.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Despesa

Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta do Programa de Trabalho: 304.001.03.091.2238.3207.0000 - Plano Diretor de TI, Elemento de Despesa - 4.4.90.52.42 - Equipamentos e Material Permanente - Mobiliário em Geral.

CELSONO JERÔNIMO DE SOUZA

Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MPAC

ESTADO DO ACRE MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO N.º 048 / 2016

Pregão Eletrônico n.º 006 / 2015 - Sistema de Registro de Preços

Processo n.º 2022 / 2014 - Diretoria de Administração

Partes: Ministério Público do Estado do Acre e a Empresa M. F. Almeida - ME

Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos para a montagem da Central de Produção Audiovisual do Ministério Público do Estado do Acre.

Despesas: Programa n.º: 304.001.03.091.2241.2646.0000 - Manutenção e Gestão da Estrutura Operacional do Ministério Público, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17.00 - Material de consumo - Material de Processamento de Dados; 3.3.90.30.19 - Material de Consumo - Material de Acondicionamento e Embalagem; 4.4.90.52.33 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para áudio, vídeo e foto; 4.4.90.52.30 - Equipamentos e Material Permanente - Máquinas e Equipamentos Energéticos.

Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.

Valor: R\$ 27.210,00 (vinte e sete mil duzentos e dez reais)

Assinatura: 05 de abril de 2016.

Assinam: Admilson Oliveira e Silva pela contratante e Maryleide Fonseca Almeida pela contratada
Rio Branco - Acre, 19 de abril de 2016.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO GABINETE DO PRESIDENTE

Ata da Sessão Solene de posse do primeiro período da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo - AC. Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, no plenário da Câmara Municipal, situada na Praça Odor do Vale, s/nº Centro, presidida pelo vereador-Presidente Edésio Matos dos Santos e secretariado por mim Silvano Queiroz da Silva, para tratar da seguinte ordem do dia, posse do titular do Mandato: João Luciano da Costa e Afastamento do primeiro suplente Davi Wane Ashanimka. O Senhor Presidente declarou a legalidade da sessão por haver quórum, podendo dessa forma, ser iniciada a sessão. Estiveram presentes os senhores vereadores: Antônio Raimundo Libânio Alemão, José de Souza da Silva, Maria Evani Firmino Bezerra de Oliveira. Dando continuidade a solenidade de posse, o presidente convidou o senhor João

Luciano da Costa a se posicionar e receber a opossé. Após o compromisso regimental o mesmo foi empossado. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente parabeniza o Vereador empossado desejando o mesmo sucesso durante o seu mandato e agradeceu a presença de todos. E para constar eu, Silvano Queiroz da Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Vice-Presidente e pelo Senhor Presidente.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM, 31 DE MARÇO DE 2016.

Edésio Matos dos Santos
Presidente
Maria Evani Firmino B. de Oliveira
Vice-Presidente.
Silvano Queiroz da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - CMPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela PORTARIA Nº. 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 11.730, em 26 de JANEIRO de 2016 e PORTARIA Nº. 012, DE 18 DE JANEIRO de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 11.730, em 26 de JANEIRO de 2016, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que:

Considerando o teor da Ata de Reunião da Sessão Pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 001/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de COMBUSTÍVEL, tendo como critério de julgamento o de menor preço por ITEM, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando que a documentação e tramitação foram autuadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016 - CMPA;

Considerando ainda o inciso V do art. 9º. do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto da licitação de acordo com as quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital, as seguintes licitantes:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFI- CAÇÃO	UNID.	QUAT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL P/ REGISTRO
01	Gasolina Comum	LT	4.000	8.000	4,10	32.800,00
02	Diesel Comum	LT	1.500	3.000	3,60	10.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.600,00
ADJUDICADO:		D.J.V. AUTO POSTO LTDA.				
CNPJ:		09.291.520/0001-75				

Porto Acre, em 13 de abril de 2016.

Lucinei Garcia da Rocha
Presidente/ Pregoeira
CPL - CMPA

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições Regimentais e legais e nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Licitação CPL - CMPA:

CONSIDERANDO os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016 - CMPA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustível para atender a necessidade do Poder Legislativo, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidade, especificações e condições definidas no Termo de Referência, Anexo I do edital em epigrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do ITEM 01 e 02, deste pregão presencial, à empresa D. J. V. AUTO POSTO LTDA, CNPJ 09.291.520/0001-75, no

valor global de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais), conforme o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial, constante nos autos do processo em epigrafe;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 3.555/00 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no inciso IV do art. 7º, do Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme a seguir:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFI- CAÇÃO	UNID.	QUAT. P/ CONSUMO	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL P/ REGISTRO
01	Gasolina Comum	LT	4.000	8.000	4,10	32.800,00
02	Diesel Comum	LT	1.500	3.000	3,60	10.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.600,00
ADJUDICADO:		D.J.V. AUTO POSTO LTDA.				
CNPJ:		09.291.520/0001-75				

II - Fica o adjudicatário CONVOCADO, a comparecer nas dependências da Câmara Municipal de Porto Acre, para assinar da Ata de registro de Preço (ARP);

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Porto Acre - AC, 15 de abril de 2016.

Jorge Aude de Oliveira Barbosa
1º Secretário
Sebastião Cruz da Silva
Presidente

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE - CMPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela PORTARIA Nº. 011, DE 18 DE JANEIRO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 11.730, em 26 de JANEIRO de 2016 e PORTARIA Nº. 012, DE 18 DE JANEIRO de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº. 11.730, em 26 de JANEIRO de 2016, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que:

Considerando o teor da Ata de Reunião da Sessão Pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 002/2016, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de REFEIÇÃO e LANCGE, tendo como critério de julgamento o de menor preço por ITEM, e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando que a documentação e tramitação foram autuadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2016 - CMPA;

Considerando ainda o inciso V do art. 9º. do Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto da licitação de acordo com as quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital, as seguintes licitantes:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFI- CAÇÃO	UNID.	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Refeições do tipo Self-Service (pratos frios e quentes), com direito a dois (02) tipos de carne (branca ou vermelha)	Kg	800	1.600	24,00	38.400,00
02	Coxinha	Cento	10	20	34,00	680,00
03	Quibe	Cento	10	20	34,00	680,00
04	Pastel (carne, queijo e goiabada)	Cento	10	20	34,00	680,00
05	Bolinha de queijo	Cento	10	20	34,00	680,00
06	Canudinho	Cento	10	20	34,00	680,00